PROCESSO	210302/2019		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar		
RELATOR	Cons. Luís Carlos de Menezes		
PARECER CEE	Nº 149/2019	CES	Aprovado em 15/05/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva encaminha a este Conselho, através do Ofício nº 003/2019, protocolado em 24/1/2019, o Projeto do Curso de Especialização em Gestão Escolar, nos termos da Deliberação CEE nº 53/2005 (fls. 02).

Como haviam discrepâncias entre o Quadro de Níveis de Aprendizagem, Área e Carga Horária e Quadro de Docentes do Curso de Gestão, a Assessoria Técnica solicitou que a Instituição enviasse os Quadros revistos e atualizados (fls. 04).

A Instituição respondeu reenviando as explicações necessárias e o novo projeto revisto, inclusive quanto ao número mínimo e máximo de alunos e datas do Cronograma para o ano de 2021, que foram anexados ao Processo (fls.04 - 62).

1.2 APRECIAÇÃO

Curso: Especialização em Gestão Escolar
Forma de oferta: Presencial.
Duração do Curso: 20 meses
Período: Agosto de 2019 a dezembro 2021
Número de Vagas: 60
Público-alvo: poderão matricular-se no presente curso candidatos portadores de diploma de **licenciatura** em qualquer área.

Justificativa (fls. 15)

Mudanças pedagógicas de monta foram sendo implementadas na educação básica, a partir do novo paradigma curricular introduzido pela Lei 9394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Várias medidas foram implementadas a partir da promulgação da LDB.

Apesar de todas as iniciativas desencadeadas com vistas à melhoria do sistema de ensino, é sabido que elas são, em grande medida, determinadas pelo padrão de planejamento, gestão, avaliação e coordenação existentes na unidade escolar. Disso decorre, portanto, a necessidade de indagar que conteúdos e estratégias de formação serão mais adequadas para formar especialistas aptos a responder às novas demandas técnicas e gerenciais que estão postas diante da educação básica. A presente proposta é uma das respostas possíveis.

Marco Legal

Na LDB, a formação dos pedagogos rege-se pelo disposto no Artigo 64:

> *"Artigo 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de **graduação em pedagogia** ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional". (grifo nosso).*

Há dois elementos de contexto que afetam a organização da escola como um todo e são relevantes para discutir a formação dos especialistas. O primeiro diz respeito às características da sociedade do conhecimento e suas demandas para a escola. O segundo refere-se à expansão do atendimento escolar das crianças e jovens.

Se o primeiro está levando os sistemas educacionais do mundo todo a repensarem sua organização e operação, o segundo é típico de países em desenvolvimento, como o Brasil. Aqui, a reengenharia da escola, diante do impacto das novas tecnologias e da globalização, está acontecendo simultaneamente ao aumento do número de alunos. Essa simultaneidade torna a reforma da gestão escolar ainda mais complexa.

O avanço da tecnologia da informação está propiciando uma mudança no paradigma da produção e divulgação do conhecimento que deixa de ser monopólio das instituições que, tradicionalmente, têm sido suas zelosas depositárias. Nesse cenário de mudanças, a escola já não é a única e talvez nem a mais legítima fonte de informações. Novas expectativas se desenham para a instituição escolar, que não pode mais se limitar a ser a guardiã fiel do conhecimento, mas precisa dedicar grande parte de seu tempo e recursos técnicos à tarefa de dinamizar a incorporação, aos conteúdos de ensino, de conteúdos que vêm de fora da escola.

Mas, tanto a investigação educacional como o senso comum, já comprovaram o papel decisivo que desempenham os dirigentes, os gestores escolares e os pedagogos de apoio à docência, para a efetiva execução das políticas. A eles cabe a complexa tarefa de assistir institucional e tecnicamente a transposição, para o ambiente educativo específico de cada escola, das normas estabelecidas e dos recursos técnicos e financeiros disponibilizados pelas políticas.

A proposta do presente curso pretende suprir essa lacuna. As competências, que dão substância aos objetivos do curso e à matriz dos conteúdos que vão ancorar a constituição dessas competências, estão organizadas em quatro dimensões: da **Identidade**; do **Trabalho Coletivo**; da **Diversidade** e da **Autonomia.**

- **Objetivos Gerais e Institucionais** (fls. 20)
  - ao planejamento, gestão e avaliação;
  - à gestão curricular e da aprendizagem na educação básica, e à gestão da aprendizagem colaborada em ambientes de trabalho;
  - à orientação escolar, voltada para as dificuldades de aprendizagem e promoção do sucesso escolar, e à orientação para o trabalho, visando ao aconselhamento profissional.

Requer-se ainda do aluno egresso competências relativas à gestão administrativa e financeira da escola, incluindo capacidade efetiva para operação das ferramentas inerentes a estas atividades.

- **Organização do Curso e Docentes responsáveis** (fls. 21)

Níveis de Aprendizagem, Área e Carga Horária

Conteúdos básicos	**CARGA HORÁRIA 200**	**Docentes**	**Titulação**
Metodologia do Trabalho Científico	50	Vera Lúcia Massoni Xavier da Silva http://lattes.cnpq.br/6634280959271734	Doutora Diploma anexo. Fl. 46.
Tecnologia, Comunicação e Educação	50	Fabrício Ferreira	Mestre (Mestrado Profissional) Certificado anexo fl. 47 (v.)

Ética e Desenvolvimento social: dimensões filosóficas e socioantropológicas da educação	50	Cláudia de Carvalho Cosmo http://lattes.cnpq.br/7002129100530228	Doutora Diploma anexo. Fl. 46 (v.)
Políticas, Legislação e Financiamento da Educação	50	Cláudia de Carvalho Cosmo http://lattes.cnpq.br/7002129100530228	Doutora Diploma anexo. Fl. 46 (v.)
Gestão da Organização Escolar	**CARGA HORÁRIA 200**	**Docentes**	**Titulação**
Gestão Democrática e Participativa na Escola	80	Luciane Jayme Biancardi http://lattes.cnpq.br/6642590823084070	Mestre em Educação C. *Lattes* fls. 57-60.
Gestão e Educação a Distância	40	Fabrício Ferreira	Mestre (Mestrado Profissional) Certificado anexo. Fl. 47 (v.)
Gestão e Educação Inclusiva	40	Lidiane Augusta Ferrari Botteon http://lattes.cnpq.br/1019498704521764	Mestre Certificado Fl. 48
Gestão e Educação de Jovens e Adultos	40	Luciane Jayme Biancardi http://lattes.cnpq.br/6642590823084070	Mestre C. *Lattes* fl-57-60
Planejamento e avaliação educacional e institucional.	**CARGA HORÁRIA 100 h**	**Docentes**	**Titulação**
Planejamento na escola: projeto pedagógico e plano de desenvolvimento	40	Luciane Jayme Biancardi http://lattes.cnpq.br/6642590823084070	Mestre C. *Lattes* fl-57-60
Princípios e Métodos de Gestão Escolar	30	Cláudia de Carvalho Cosmo http://lattes.cnpq.br/7002129100530228	Doutora Diploma anexo. Fl. 46 (v.)
Legislação como suporte da gestão escolar	30	Cláudia de Carvalho Cosmo http://lattes.cnpq.br/7002129100530228	Doutora Diploma anexo. Fl. 46 (v.)
Currículo escolar como espaço de reconstrução social	**100 h**	**Docentes**	**Titulação**
Reforma da Educação e Mudança Curricular	40	Cláudia de Carvalho Cosmo http://lattes.cnpq.br/7002129100530228	Doutora Diploma anexo. Fl. 46 (v.)
Organização Escolar e o trabalho de Coordenação Pedagógica	30	Luciane Jayme Biancardi http://lattes.cnpq.br/6642590823084070	Mestre C. *Lattes* fl-57-60
Organização do Currículo e o Projeto Pedagógico	30	Cláudia de Carvalho Cosmo http://lattes.cnpq.br/7002129100530228	Doutora Diploma anexo. Fl. 46 (v.)
Orientação escolar E orientação para o trabalho	**200 h**	**Docentes**	**Titulação**
Desenvolvimento da Criança e do Jovem	70	Luciane Jayme Biancardi http://lattes.cnpq.br/6642590823084070	Mestre C. *Lattes* fl-57-60
Teorias e práticas sobre aprendizagem	60	Mara Pedrinho http://lattes.cnpq.br/9891141054452647	Doutora Diploma anexo. Fl. 47.

Orientação para o trabalho	70	Luciane Jayme Biancardi http://lattes.cnpq.br/6642590823084070	Doutora C. *Lattes* fl-57-60
Estágio supervisionado	**200 h**	**Docente**	**Titulação**
		Vera Lúcia Massoni Xavier da Silva http://lattes.cnpq.br/6634280959271734	Doutora Diploma anexo. Fl. 46.
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	**1000 h**		

Coordenadora: Vera Lúcia Massoni Xavier da Silva. Possui graduação em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva (1973), hoje denominado Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva; mestrado em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1991); e doutorado em Linguística e Língua Portuguesa pela "Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho" (1998). Aposentou-se como professora doutora no IBILCE/UNESP, de São José do Rio Preto, em 2002. Foi Diretora de Graduação do IMES/Catanduva de 2003 a 2005.Coordenou o Curso de Letras do IMES por mais de dez anos. Docente e Gestora de Curso em EaD do Centro Universitário de Araras "Dr. Edmundo Ulson". É professora do IMES/Catanduva, onde ministra aulas no curso de Pedagogia e Letras. Tem experiência na área de Linguística, com ênfase em Teoria e Análise Linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: texto, discurso, leitura, gênero do discurso. Possui experiência em curso de capacitação docente e em Gestão Acadêmica. A convite do senhor Prefeito Municipal de Catanduva, exerceu o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação. Atualmente, concluiu o curso de Especialização em Gestão Escolar (extraído do *C. Lattes)*

- **Descrição da Matriz Curricular** (fl. 22)

ÁREAS	**COMPETÊNCIAS**	**CONTEÚDOS**
GESTÃO DA ESCOLA **GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**	Liderar e contextualizar a construção da identidade da escola; Garantir o trabalho coletivo liderando a colaboração dos saberes criando a inteligência coletiva, provocando a sinergia e colocando em sintonia a proposta pedagógica da escola; Coordenar, mediar a construção, execução e avaliação da proposta pedagógica, em sintonia com o contexto sociopolítico; Incorporar a diversidade no ambiente escolar com alunos e equipe garantindo, assim, melhores condições para o ensino de boa qualidade para todos e uma gestão mais democrática e participativa; Qualificar e parametrizar a autonomia. Estabelecer espaços para o exercício da autonomia estimulando a iniciativa e a criatividade, considerando as leis e as políticas educacionais.	Educação e Modernidade; A função social da escola: o direito de aprender; Políticas públicas e planejamento estratégico; Liderança situacional e desenvolvimento sustentável; Avaliação e utilização de instrumentos de gestão; tecnologia como instrumento de gestão.
PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	Liderar o processo de construção da identidade da escola considerando a política educacional, a realidade dos alunos e do entorno da escola; Liderar a elaboração da proposta pedagógica e o plano de desenvolvimento da escola; Assessorar o processo de construção de indicadores de avaliação de aprendizagem; Supervisionar a execução da proposta pedagógica; Responder pela execução do plano de desenvolvimento da escola, inclusive aspectos de infraestrutura e financeiros; Implementar estilo de gestão aberto à diversidade de	Planejamento escolar: projeto pedagógico e plano de desenvolvimento; Princípios e métodos de gestão escolar; Legislação como suporte da gestão escolar.

	alunos e de membros da equipe escolar; Identificar problemas e buscar soluções dos mesmos; Promover a iniciativa e a autonomia de sua equipe.	
CURRÍCULO	Contribuir para a construção da identidade da escola, oferecendo subsídios das ciências que fundamentam a educação; Coordenar diferentes saberes promovendo a articulação entre as áreas do conhecimento do currículo; Gerenciar o processo de construção e partilhamento dos diferentes conhecimentos e saberes da equipe; Gerenciar a preparação e a execução da proposta pedagógica e do plano curricular; Incentivar, apoiar e monitorar a reflexão sobre a sala de aula, a prática didática e a avaliação do ensino e da aprendizagem; Zelar pela autonomia pedagógica e didática de sua equipe.	Reforma da educação e mudança curricular; Organização escolar e o trabalho da Coordenação Pedagógica; Organização de currículo e o projeto pedagógico.
ORIENTAÇÃO ESCOLAR	Contribuir para a construção da identidade da escola oferecendo subsídios quanto a aspectos de aprendizagem e orientação para o trabalho; Colaborar no processo de construção e partilhamento do conhecimento na equipe; Colaborar, com o coordenador pedagógico, no planejamento e execução da proposta pedagógica e do plano curricular; Desenvolver o atendimento psicopedagógico à criança e ao jovem em suas aprendizagens escolares e orientação para o mundo do trabalho; Colaborar na elaboração e implementação de programas e ações educativas para alunos com necessidades educacionais especiais; Elaborar, adaptar e indicar materiais de orientação e intervenção psicopedagógica para atividades de reforço e recuperação da aprendizagem; Elaborar programas e ações de orientação e formação profissional.	Desenvolvimento da criança e do jovem Teorias da aprendizagem Inclusão de alunos com necessidades educacionais.

- **Estrutura Curricular** (fls. 23 -v.)

CONTEÚDO	**C/H**
- Área de Conteúdos Básicos	**200**
Políticas, Legislação e Financiamento da Educação	50
Ética e Desenvolvimento social: dimensões filosóficas e sócio-antropológicas da educação	50
Tecnologia, comunicação e educação	50
Metodologia do Trabalho científico	50
- Área de Gestão da Organização Escolar	**200**
Gestão Democrática e Participativa na Escola	80
Gestão e Educação a Distância	40
Gestão e Educação Inclusiva	40
Gestão e Educação de Jovens e Adultos	40
- Área de Planejamento e Avaliação	**100**
Planejamento na escola: projeto pedagógico e plano de desenvolvimento	40

Princípios e Métodos de Gestão Escolar	30
Legislação como suporte da gestão escolar	30
Área do Currículo Escolar como Espaço de Reconstrução Social e Aprendizagem	**100**
Reforma da Educação e Mudança Curricular	40
Organização Escolar e o trabalho de Coordenação Pedagógica	30
Organização do Currículo e o Projeto Pedagógico	30
Área de Orientação Escolar e Orientação para o Trabalho	**200**
Desenvolvimento da Criança e do Jovem	70
Teorias e práticas sobre aprendizagem	60
Orientação para o Trabalho Pedagógico	70
Estágio Supervisionado	**200**

As ementas e bibliografias encontram-se em extensa relação e podem ser consultadas em CD anexo. (fls. 03)

Cronograma (revisão, fls. 62)

O cronograma abaixo apresentado, com aulas aos sábados, entrará em vigor, após a autorização do CEE. No dia 8 de março, após consulta a respeito do número de vagas, a Instituição faz alteração nos dias de oferecimento do curso em 2021, após revisão da Coordenadora.

MÊS	**DIAS**	
2019		
Agosto Setembro	5,12,19,26 02	Tecnologia, Comunicação e Educação
Setembro Outubro	23, 30 7, 21, 28	Ética e Desenvolvimento social: dimensões filosóficas e socioantropológicas da educação
Novembro Dezembro	04, 11, 18, 25 2, 9	Políticas, Legislação e Financiamento da Educação
2020		
Fevereiro	1, 8, 15, 22	Metodologia do Trabalho Científico
Março Abril Maio Junho	7, 14, 21, 28 4, 18, 25 9, 16, 23, 30 6	Gestão Democrática e Participativa na Escola
Junho Julho	20, 27 4, 11	Gestão e Educação a Distância
Agosto	1, 8, 15, 22, 29	Gestão e Educação Inclusiva
Setembro Outubro	12, 19, 26 3	Gestão e Educação de Jovens e Adultos
Outubro Novembro	17, 24, 31 7, 14	Planejamento na escola: projeto pedagógico e plano de desenvolvimento
Novembro Dezembro	21, 28 5, 12	Princípios e Métodos de Gestão Escolar
2021		
Fevereiro Março	6, 20, 27 6, 13	Legislação como suporte da gestão escolar
Março Abril	27 10, 17, 24	Reforma da Educação e Mudança Curricular
Maio	8, 15, 22, 29	Organização Escolar e o trabalho de Coordenação Pedagógica
Junho Julho	12, 19, 26 3, 10	Organização do Currículo e o Projeto Pedagógico

Julho Agosto Setembro	17 7, 14, 21 28 12, 19	Desenvolvimento da Criança e do Jovem
Setembro Outubro Novembro	11,18,25 2, 9, 16, 23, 30 7, 14	Teorias e práticas sobre aprendizagem
Novembro Dezembro	6, 13, 20, 27 4, 11, 16, 17, 18, 19	Orientação para o Trabalho Pedagógico

• **Vagas e Horários de Aulas** (revisão, fls. 62)

A Instituição esclarece, por *e-mail* de 8/3/2019, que o Curso funcionará com uma **única turma**, respeitando-se: **Número Máximo** - 60 vagas / **Número Mínimo** – 30 vagas

As aulas serão realizadas aos sábados nos seguintes horários: de 7h30min às 10h30min e de 10h40min às 11h40min e de 13h às 15h e de 15h10min às 17h10min, perfazendo um total de 8 (oito) horas.

• **Público-alvo e Inscrição para Processo Seletivo**

As inscrições para o processo de seleção para o Curso de Especialização estarão abertas a portadores de diploma de Licenciatura.

Para inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do diploma de graduação;
b) histórico escolar;
c) *curriculum vitae* devidamente comprovado;
d) formulário de inscrição preenchido;
e) comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

Se houver excesso de candidatos, para o preenchimento das vagas oferecidas, será realizada uma seleção que constará de duas (2) etapas:

a) 1ª Etapa: prova de títulos;
b) 2ª Etapa: entrevista aos aprovados na 1ª Etapa.

O resultado final será a média aritmética dos resultados obtidos nas duas (2) etapas, devendo o candidato atingir um mínimo de 70% dos pontos possíveis. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos classificados, por ordem de notas decrescentes.

• **Matrícula** (fls. 34)

Para a matrícula, os interessados deverão apresentar:

a) 2 (duas) fotografias 3x4 cm;
b) cópia de certidão de nascimento ou casamento (sem tarja);
c) certificado de reservista.

• **Avaliação** (fls. 33)

Os alunos serão avaliados em cada conteúdo curricular, através dos trabalhos desenvolvidos e das questões propostas pelo professor de cada disciplina.

O resultado da avaliação será expresso numa escala de 0 a 10 pontos.

Será considerado promovido e, portanto, fazendo jus ao certificado de conclusão de curso, o aluno que obtiver média mínima 7,0 (sete), em todos os conteúdos curriculares e na monografia, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Só fará jus ao Certificado de Conclusão se, preenchidas todas as exigências acima, obtiver, na monografia ou artigo científico, menção igual ou superior à média 7,0 (sete).

• **Monografia** (fls. 36)

O candidato somente poderá submeter a Monografia ou o artigo científico à Coordenação do Curso após concluir os módulos exigidos no Curso e demais exigências da pós-graduação.

A monografia ou o artigo científico deverá ser entregue, até após três meses de término do curso, para ser avaliada pelo professor orientador, de acordo com o tema escolhido pelo estudante, devendo submeter-se, em última instância, à aprovação pela Coordenação do Curso.

● **Infraestrutura** (fls. 39)

Recursos Físicos: Sala de aula para 60 (sessenta) alunos; TV e vídeo, notebook com *datashow*; retroprojetor, tela para projeção e acesso a microcomputador mediante agendamento.

● **Biblioteca** (fls. 36)

As obras indicadas na bibliografia do curso estarão à disposição dos alunos para consultas na Biblioteca do IMES.

Considerações Finais

O IMES de Catanduva atende os quesitos legais para o Curso de Especialização em Gestão Escolar e apresenta corpo docente bastante qualificado. Assim sendo autoriza-se o curso proposto.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 53/2005, o Projeto do Curso de Especialização em Gestão Escolar, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, com sessenta vagas, a iniciar em agosto de 2019.

2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório final, conclusivo e completo sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

a) Cons. Luís Carlos de Menezes
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namo de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 08 de maio de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de maio de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente